



MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE

Estado do Paraná

CNPJ Nº 76.973.692/0001-16

Capital do Arroz , Pantanal Paranaense , Território Encontro das Águas

ANEXO III

Termo de Referência

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 13/2026

– PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA DO NORTE

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO (ART. 6º , XXIII, “a” da Lei nº 14.133/2021)

1.1 – AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS DESTINADOS AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO conforme descritivo abaixo;

LOTE 01 R\$ 24.121,10 (VINTE E QUATRO MIL, CENTO E VINTE E UM REAIS E DEZ CENTAVOS)

Cód.Item	Ordem	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total (R\$)
60033	1	BRINQUEDO GIRATÓRIO TIPO FIDGET TOY CILÍNDRICO (LATA MÁGICA) MULTICOLORIDO	UNID	1.255	19,22	24.121,10

LOTE 02 R\$ 1.951,11 (UM MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E ONZE CENTAVOS)

Cód.Item	Ordem	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total (R\$)
60034	1	BRINQUEDO SENSORIAL TIPO POP IT (PUSH POP) MULTICOLORIDO	UNID	133	14,67	1.951,11

1. 2 O custo estimado total da contratação é de **R\$ 26.072,21 (Vinte e Seis Mil, Setenta e Dois reais e Vinte e Um centavos)**, conforme custos unitários especificados acima;

1. 3 O prazo de vigência da contratação é de 180 dias contados do dia da assinatura do contrato, na forma do art. 105 da Lei nº 14.133 de 2021;

1.4 O objeto desta contratação são caracterizados como comuns, com características e especificações usuais de mercado, conforme descrito no art. 6º, XIII da Lei nº 14.133;

2.FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO (ART. 6º , XXIII, “b” da Lei nº 14.133/2021)

2.1. A Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer realiza anualmente ações alusivas ao Dia da Criança nas unidades da Rede de Ensino Municipal , destinados a todos os alunos matriculados. A escolha dos brinquedos considera as características do público atendido. Para as crianças com faixa etária de 0 a 03 anos foi previsto brinquedo distinto, compatível com a idade e com os requisitos de segurança.

Assim, a necessidade a ser atendida consiste em disponibilizar às unidades educacionais os brinquedos destinados aos alunos em quantidade compatível com o número d matriculas e características adequadas às faixas etárias.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO (ART. 6º , XXIII, “c” da Lei nº 14.133/2021)

A descrição da solução como um todo, encontra-se pormenorizada em tópico específico dos



MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE

Estado do Paraná

CNPJ Nº 76.973.692/0001-16

Capital do Arroz , Pantanal Paranaense , Território Encontro das Águas

estudos técnicos preliminares, apêndice deste termo de referência.
A contratação deverá observar os seguintes requisitos:

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (ART. 6º , XXIII, “d” da Lei nº 14.133/2021)

4.1.1 – Participantes

EXCLUSIVO PARA MICRO EMPRESA, PEQUENAS EMPRESA E MEI.

4.1.2 - Subcontratação

Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.1.3 - Garantia da contratação

4.1.3.1 Não haverá exigência da garantia da contratação dos arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO (ART. 6º , XXIII, “e” da Lei nº 14.133/2021)

5.1. – O OBJETO SERÁ EXECUTADO DE FORMA INTEGRAL, NO MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE COM ENTREGA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE E LAZER, SITO A AVENIDA SÃO PAULO, Nº 563, CENTRO, QUERÊNCIA DO NORTE (PR) ATÉ O DIA 05 DE OUTUBRO DE 2026, DE SEGUNDA-FEIRA A SEXTA-FEIRA DENTRE OS HORÁRIOS DE 07H30 ÀS 11H00 E DAS 13H30 ÀS 16H30

5.1.1. A data limite informada justifica-se em virtude de tempo hábil para organização e distribuição as unidades de ensino na área urbana, rural e distritos.

I – A execução da mesma deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(a) fiscal do contrato, ou pelo(a) respectivo(a) substituto(a), conforme determina o art. 117 da Lei nº 14.133, de 2021;

7. FORMAS, CONDIÇÕES E PRAZO DE PAGAMENTO (ART. 6º , XXIII, “g” da Lei nº 14.133/2021)

7.1 O pagamento será efetuado até o 15º (decimo quinto) dia, do mês subsequente a apresentação da Nota Fiscal/Fatura;

7.2 Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal quando o(a) servidor(a) designado(a) para fiscalização de contrato atestar a execução do objeto contratado;

7.3 Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará suspenso até que o contratado providencie as medidas corretivas. Nessa hipótese o prazo para o pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da referida situação;

7.4 fica ressalvado que havendo controvérsia sobre a execução do objeto, quanto a dimensão, a qualidade e a quantidade, a parcela incontroversa deverá ser liberada no prazo previsto para o pagamento, conforme dispõe o art. 143 da Lei nº 14.133/2021;

8. DA FORMA E CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO DO FORNECEDOR (ART. 6º, INCISO XXIII, alínea “H” , da Lei nº 14.133 de 2021

CONFORME ITEM 6 DO AVISO DE CONTRATAÇÃO E ANEXO I

9. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (ART. 6º , XXIII, “J” da Lei nº 14.133/2021)

9.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados a seguir demonstrados:

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE E LAZER

05.002.12.361.0006.2.052.3.3.90.30.00.00 – REDUZIDO 266 – FONTE 104

05.002.12.361.0006.2.051.3.3.90.30.00.00 – REDUZIDO 255 – FONTE 103



MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE

Estado do Paraná

CNPJ Nº 76.973.692/0001-16

Capital do Arroz , Pantanal Paranaense , Território Encontro das Águas

10. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Pela inexecução total ou parcial do Contrato, o MUNICIPIO DE QUERENCIA DO NORTE, poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as sanções previstas na legislação vigente Lei nº14.133/2021, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor total da Contrato.

Em qualquer das hipóteses de aplicação de sanções previstas neste capítulo, é assegurada defesa prévia, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da notificação à licitante/CONTRATANTE.

Querência do Norte, 11 DE SETEMBRO DE 2026

Alex Sandro Fernandes

Prefeito